



**PARECER JURÍDICO**

**Ref: Parecer Jurídico da Tomada de Preços nº 08/2019-PMP**

**Objeto:** Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de Vias Públicas Urbanas, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 881078/2018/MCIDADES/CAIXA, processo nº 1056997-61/2018, firmado entre o Ministério das Cidades, Programa Planejamento Urbano, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 28 de agosto de 2019.

**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414